

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.053145/2018-96, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1902-43/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico NAPLES JET CENTER

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, 12 e 13 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.8.1 a 2.8.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69, resolve:

Art. 1º Credenciar, por prazo indeterminado, o examinador Rolffe de Lima Erbe, CANAC 130042, para realização de exames de proficiência técnica previstos no RBAC 61, de acordo com os critérios da IS nº 00-002, conforme estabelecido abaixo:

Área	Aeródromos abrangidos	Prerrogativas e limitações
Cuiabá	SBCY	Realizar exames de proficiência para a concessão, convalidação e revalidação das seguintes licenças e habilitações: PP, PC, PLA, MLTE, MNTE e IFRA, em aviões de classe

Art. 2º A ANAC designará previamente, por intermédio de comunicação eletrônica, os exames de proficiência técnica que deverão ser aplicados pelo examinador credenciado. Parágrafo único. O examinador credenciado está limitado à aplicação dos exames de proficiência técnica previamente determinados, conforme estabelecido no Art. 2º desta portaria.

Art. 3º O examinador fará jus a remuneração prevista na Portaria nº 3.796/SPO, de 16 de novembro de 2017.

Art. 4º O examinador poderá ser descredenciado ou ter seu credenciamento suspenso, a qualquer tempo, nos termos do previsto nos arts. 26, 29, 31, 32, 33 e 34 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 3.478, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta nos processos nº 00066.023002/2018-40 e 00066.029539/2018-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., da Rua Dr. Sérgio D. Ribeiro, nº 57554, Biriça, em Bragança Paulista /SP - CEP: 12.900-000, para a Avenida Dois, Vale Eldorado, Bairro Biriça - Bragança Paulista/SP - CEP: 12900-000.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento, por 5 (cinco) anos, da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Dois, Aeródromo Vale Eldorado, Bairro Biriça - Bragança Paulista/SP - CEP: 12.900-000.

Art. 3º Renovar, por 5 (cinco) anos, as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA) e Instrutor de Voo de Avião (INVA) da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 590, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00067.501007/2017-26, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-06-0BB-02-00 emitido em favor da sociedade empresária PRESERVE TÁXI AÉREO LTDA., a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.762, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.020837/2018-04, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito formulado pela empresa ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.427.026/0001-46, visando o afretamento de embarcação por tempo, durante o período de docagem obrigatória sequencial das embarcações "Bartolomeu Dias" e "Vicente Pinzon" pelo período total de 90 (noventa) dias, mediante procedimento de circularização ao mercado.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Regulação - SRG, desta Agência, que no prazo de 90 (noventa) dias apresente proposta de alteração normativa regulamentando as regras para afretamento de embarcações em substituição à embarcação comprovadamente docada.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno e pelo § 4º do art. 23 da Resolução nº 2.900-ANTAQ, de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.021458/2018-23, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento formulado pelo servidor LUCAS FREITAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1711372, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado atualmente na Gerência de Licitações e Contratos - GLC, com vistas à obtenção de autorização de afastamento para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal pelo período de 3 (três) anos, com manutenção dos vencimentos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

PORTARIA Nº 575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.537118/2017-91, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1711-31/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico OPD AVIATION (OADS MANUTENÇÃO DE AERONAVES EXECUTIVAS LTDA).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 215, de 21.02.2019, publicada no DOU nº 38, seção 1, de 22.02.2019, pág. 36. Onde se lê: "...DELIBERAÇÃO Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018..." leia-se "...DELIBERAÇÃO Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 025, de 31.01.2019, disponibilizada no site www.antt.gov.br e publicada no DOU nº 25, seção 1, de 05.02.2019, pág. 24. Onde se lê: "(...) conjunto semafórico na faixa de domínio da Rodovia BR-116/PR, no km 133+850m (...); leia-se "(...) conjunto semafórico na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, no km 133+850m (...)"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.040629/2014-13, resolve:

Art. 1º declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários e socioambientais, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União e aquelas declaradas pelas Portarias de Declaração de Utilidade Pública nº 101/2016, de 21/01/2016 e nº 3164/2018, de 19/06/2018, delimitadas pela poligonal formada pela lista de pares de coordenadas a seguir, as quais demarcam a faixa de utilidade pública, conforme Projeto Básico de Desapropriação - Documentação para Utilidade Pública - Volume 3D1 - Tomo I - Faixa de Domínio, aprovado por Termo de Aceite emitido por Comissão constituída para este fim, constante no citado processo, conforme Portaria nº 2586 de 23 de maio de 2018, necessária à Execução das Obras de Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e acessos, na BR - 116/290/RS, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - Coordenadas Geográficas:					
480234,248	6681589,816;	480217,0014	6681570,935;	480176,1919	6681547,761;
480130,2185	6681538,332;	480083,5815	6681543,571;	480040,846	6681562,965;
480006,1954	6681594,616;	479983,0213	6681635,425;	479973,5923	6681681,399;
479978,8314	6681728,036;	480029,1449	6681904,032;	480057,7876	6682011,104;
480101,9179	6682197,399;	480113,287	6682253,048;	480135,2741	6682380,27;
480144,6504	6682418,32;	480138,7304	6682425,3;	480129,544	6682429,997;
480087,2774	6682430,975;	478452,9977	6682177,206;	478433,9898	6682084,446;
478410,1752	6682093,013;	478381,3962	6682161,719;	478334,9302	6682148,71;
478310,1053	6682135,859;	478242,2866	6682113,339;	478238,3795	6682093,778;
478230,2436	6682079,278;	478226,9946	6682063,165;	478203,9562	6682022,279;
478169,4109	6681990,513;	478126,74	6681970,977;	478080,1207	6681965,583;
478034,1163	6681974,859;	477949,4133	6682005,495;	477862,3711	6682029,116;
477771,5829	6682055,886;	477673,674	6682091,29;	477578,1929	6682132,799;
477479,585	6682179,684;	477445,8211	6682193,91;	477407,7466	6682215,818;
477374,2369	6682253,452;	476465,1729	6682589,799;	476427,502	6682603,106;
476351,5084	6682626,102;	476276,381	6682643,758;	476200,2909	6682656,647;
476123,5401	6682664,72;	476046,4332	6682667,944;	475969,2764	6682666,305;
475892,3759	6682659,811;	475807,4048	6682646,973;	475647,2477	6682613,694;
475600,3779	6682621,312;	475555,0659	6682623,53;	475515,7473	6682649,152;
475486,2709	6682685,671;	475469,5219	6682729,51;	475467,1399	6682776,38;
475479,3582	6682821,692;	475504,9805	6682861,011;	475541,4989	6682890,487;
475585,3388	6682907,236;	475755,8534	6682942,534;	475862,4214	6682958,35;
475958,1808	6682966,137;	476044,7907	6682967,976;	476138,2258	6682964,368;
476142,5259	6682965,909;	476189,4354	6682967,308;	476275,4071	6682956,066;
476360,6052	6682939,98;	476444,7568	6682919,099;	476523,8614	6682894,814;
477452,2183	6682552,154;	477463,7389	6682583,305;	477424,8892	6682938,404;
478542,1014	6682794,761;	478511,0837	6682490,589;	480040,0932	6682727,244;
480071,743	6682737,405;	480096,1873	6682741,593;	480116,3444	6682747,682;
480129,5262	6682754,762;	480142,8523	6682766,045;	480242,2554	6682868,389;
480276,969	6682914,031;	480292,0746	6682938,418;	480305,5954	6682963,717;
480327,6697	6683016,641;	480368,0738	6683150,999;	480406,1734	6683260,254;
480428,3999	6683301,588;	480462,3112			

6683334,03; 480504,5878 6683354,405; 480551,0915 6683360,718; 480597,2702
 6683352,352; 480638,6035 6683330,126; 480671,0455 6683296,214; 480691,4205
 6683253,938; 480697,734 6683207,434; 480692,7354 6683179,842; 480706,2765
 6683133,333; 480704,3553 6683086,442; 480695,8055 6683043,833; 480694,8617
 6683020,831; 480686,8621 6682999,263; 480671,5578 6682932,329; 480652,5406
 6682859,898; 480642,1642 6682816,025; 480633,8691 6682770,665; 480657,4144
 6682742,289; 480750,8871 6682615,883; 480759,3946 6682606,296; 480772,997
 6682597,482; 480862,3213 6682553,881; 480907,4584 6682533,604; 480946,8017
 6682508,02; 480976,3135 6682471,53; 480993,1049 6682427,706; 480995,5322
 6682380,839; 480983,3578 6682335,515; 480980,0994 6682328,209; 480954,5151
 6682288,866; 480918,0252 6682259,354; 480874,2016 6682242,562; 480827,3341
 6682240,135; 480782,0103 6682252,309; 480625,1177 6682323,054; 480608,5733
 6682324,488; 480561,7416 6682317,725; 480502,6601 6682232,212; 480488,1262
 6682206,621; 480464,226 6682152,865; 480325,471 6681687,304; 480305,2868
 6681644,936; 480272,9981 6681610,879; 480234,248 6681589,816; Sistema de
 referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/DG nº 918 de 05 de junho de 2014, publicada no DOU em 06 de junho de 2014, seção 2, página 83.

Art. 3º Estã Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 47, onde se lê: "a contar de 27 de fevereiro de 2019", leia-se: "a contar de 23 de fevereiro de 2019".

POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 680, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/507 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 29.503.802/0001-04 para atuar no Rio de Janeiro.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 748, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/97339 - DELESP/DREX/SR/PF/RR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0005-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Roraima, com Certificado de Segurança nº 288/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 974, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/9844 - DPF/PCA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO, CNPJ nº 43.586.056/0001-82 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/109085 - DELESP/DREX/SR/PF/AP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 01.485.395/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amapá, com Certificado de Segurança nº 345/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/97199 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0012-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Tocantins, com Certificado de Segurança nº 2941/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/712 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VILA SUL ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 04.963.936/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 230/2019 (CNPJ nº 04.963.936/0001-79) e nº 208/2019 (CNPJ nº 04.963.936/0002-50).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/6480 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa GRUPO SEIXAS SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 11.485.204/0001-86, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 08.782.239/0001-72:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

50 (cinquenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/8657 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.290/0003-70, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/9552 - DPF/CAS/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa CONDOMINIO ITAEMBU, CNPJ nº 54.132.147/0001-64, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

72 (setenta e duas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/11192 - DPF/JZO/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa SEGRALE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ nº 13.662.616/0001-70, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Da empresa cedente ACESSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.537.039/0001-17:

8 (oito) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente ACESSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.537.039/0001-17:

144 (cento e quarenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/11569 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Conceder autorização à empresa ATHENAS FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTE LTDA, CNPJ nº 05.880.921/0001-00, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

10496 (dez mil e quatrocentas e noventa e seis) Munições calibre .380

3929 (três mil e novecentas e vinte e nove) Munições calibre 12

100000 (cem mil) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

100000 (cem mil) Projéteis calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/112085 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERGIPE INDUSTRIAL SA, CNPJ nº 13.006.218/0002-86 para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 398/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

